



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 188, de 13 de dezembro de 2018

I – Reunião de Câmara – 13 de dezembro de 2018

Apresentamos por este meio, informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quinta-feira, dia 13 de dezembro de 2018.

1. Revisão do PAM

O Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta final de revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), um marco relevante e um passo da maior importância para a vida futura da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), que vai permitir o aumento considerável do investimento no desenvolvimento do Município.

A CMA iniciou o processo de Revisão extraordinária do PAM, por ofício dirigido à Direção do Fundo de Apoio Municipal (FAM) no dia 09JUL18, tendo como principal objetivo ajustar e posicionar as medidas de recuperação e projeções financeiras às atuais necessidades do Município, tendo em consideração os bons resultados alcançados no primeiro ano e meio de execução já registado e as condicionantes entretanto verificadas.

Após a sua elaboração e aprovação pelo Executivo Municipal a 04OUT18, a Revisão do PAM foi negociada entre a CMA e o FAM, num processo liderado pelos seus Presidentes, tendo chegado a um acordo na última reunião de negociação ocorrida em Aveiro a 05NOV18. Na passada sexta-feira, 07DEZ18, a Direção do FAM aprovou formalmente a Revisão ao PAM, após recolher a necessária concordância da sua Comissão de Acompanhamento, tendo nesse mesmo dia feito a comunicação formal à CMA.

Tal como referido na Nota de Imprensa veiculada aos órgãos de comunicação social na passada terça-feira, 11 de dezembro, a revisão do PAM é fundamental e muito importante, e vai permitir à CMA:

1. A execução do Plano de Atividades e o Orçamento 2019;
2. A implementação em 2019 da redução da IMI de 0,45 para 0,4 e a introdução do IMI Familiar, com um acréscimo na redução do IMI para que tem Filhos a cargo;
3. O aumento relevante da capacidade de investimento da CMA, em Obras e Eventos, o que se vai fazer sentir de forma relevante já em 2019;
4. A redução do tempo necessário para alcançar o equilíbrio entre a dívida e a receita da CMA, ficando agora esse objetivo fixado em 2021;
5. Confirmar a sua boa gestão que temos realizado desde 2014, com resultados excelentes em termos financeiros e de gestão organizacional, constituindo um caso de sucesso a nível nacional.

Algumas das principais características do PAM agora revisto, são as seguintes:

1. Redução do valor total do empréstimo FAM de 85,5 M€ para 78,2 M€;
2. Aumento relevante da despesa em consequência do aumento da receita (cerca de 12 a 20 M€ por ano face ao PAM atual), passando o Orçamento anual da CMA nos próximos anos para valores entre os 62 e os 70 M€;
3. Aumento do investimento: de 11 M€ em 2018 (PAM atual), para 20 M€ em 2019 e 15 M€ em 2020 e seguintes;
4. O ano em que a CMA vai alcançar o equilíbrio entre a dívida e a receita (o rácio de 1,5), passa de 2027 (no PAM em vigor) para 2021 (no PAM Revisto), passando de uma trajetória de alcance do rácio legal de 10 anos para 3 anos.

A Revisão do PAM será agora submetida à aprovação da Assembleia Municipal, culminando bem um processo intenso de trabalho e de negociação de cerca de cinco meses.

2. Aquisição do terreno da Carreira de Tiro do Exército

Após várias negociações tidas desde o ano de 1999 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Estado, através dos vários Organismos que foram sendo os titulares do terreno da Carreira de Tiro do Exército, o Executivo Municipal deliberou aprovar a aquisição do referido imóvel, localizado no Olho D'Água, em Esgueira, pelo valor de 80.210,00€.

Com esta compra, será possível avançar com a construção de um Parque de Lazer em Esgueira, assumindo-se uma condição de referência nas atividades em espaço verde e livre, para atividades recreativas, de lazer e de desporto, somando-se ao Parque da Fonte do Meio existente no local, num investimento articulado com a Junta de Freguesia de Esgueira.

Aprovada a sua compra a 20/05/2009 em Reunião de Câmara, pelo valor de 21.700,00€, a aquisição foi consecutivamente adiada devido às várias alterações de titular/ministério. Com uma área factual de 10.000,00m², o imóvel acabou desafetado do Domínio Público Militar e foi integrado no Domínio Privado do Estado, tendo sido objeto de nova avaliação por parte da Direção-Geral do Tesouro e do Ministério das Finanças (DGTF) no montante de 80.210,00€.

Prosseguindo a estratégia e opção política de investimento, expansão e requalificação dos parques, jardins e espaços verdes, e após várias interações com a DGTF, onde se verificou a impossibilidade de redução do valor do imóvel, a CMA avançou com o pedido de compra do imóvel por ajuste direto.

3. Concurso Público Internacional para a prestação de serviços para a dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

No âmbito das suas competências em matéria de Educação, a CMA tem adotado medidas para a criação das condições necessárias ao desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), destinadas principalmente às crianças cujos os agregados familiares não tem possibilidades de acompanharem, usando um novo modelo de gestão implementado neste ano letivo 2018/2019.

Desta forma, o Executivo Municipal deliberou aprovar a adjudicação da prestação de serviços de dinamização de AAAF nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Município de Aveiro, à empresa Associação Tempos Brilhantes, para os meses de janeiro a julho de 2019, pelo valor de 307.510,00€ (isento de IVA).

De acordo com o previsto no concurso público internacional aprovado na Reunião de Câmara de 20 de setembro, será possível a renovação do contrato até ao máximo de duas renovações por períodos letivos (1 de setembro a 31 de julho). Assim sendo, o valor contratual para a renovação no ano letivo 2019/2020 é de 483.230,00€ (isento de IVA) e para o ano letivo 2020/2021 o preço contratual será igualmente de 483.230,00€ (isento de IVA), perfazendo o valor máximo global de 1.273.970,00€.

Entre as várias atividades que se irão desenrolar, destaque para as atividades associadas às artes, expressões e ateliers, promotoras de uma componente prática que

estimulem a liberdade e a autonomia, a fim de garantir qualidade no tempo de animação socioeducativa.

4. Revisão dos Regulamentos Municipais

O Executivo Camarário deliberou aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas; o Regulamento Municipal de Apoio às Associações; o Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto; o Regulamento de Gestão de Mobilidade e o Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro.

Apresenta-se de seguida um enquadramento sumário para necessidade de revisão dos Regulamentos identificados:

» Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR)

Com a atual gestão pelo Município de Aveiro do Museu de Aveiro | Santa Joana, a extinção das Entidades Empresariais Municipais e a internalização da sua atividade nos serviços municipais, a entrada em funcionamento do CAR-SURF de São Jacinto e da Incubadora de Empresas, aumentou o número e a diversidade de equipamentos municipais geridos diretamente pelo Município.

Era por isso urgente consagrar no RMTOR os critérios de ocupação e utilização dos novos espaços sob gestão da Câmara Municipal, bem como fixar as respetivas taxas na Tabela anexa ao RMTOR, que dele faz parte integrante.

» Regulamento Municipal de Apoio às Associações

Tendo o Município de Aveiro em vigor desde maio de 2015 um Regulamento Municipal de Apoio às Associações que, pela sua complexidade originou dificuldades na sua aplicação, tendo sido possível constatar também uma desadequação da informação solicitada às Associações a Câmara Municipal entendeu necessário e oportuno rever o Regulamento Municipal do Apoio às Associações, com o propósito de colmatar as lacunas identificadas, de simplificar a aplicação dos critérios de análise das candidaturas das Associações e melhorar os modelos dos formulários das mesmas.

» Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto

Em vigor desde 2014, o Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto destinava-se a regulamentar a utilização do novo Cais dos Pescadores (à data em construção), estabelecendo assim as regras do equipamento no apoio à pesca artesanal. Considerando a

impossibilidade de execução da totalidade do projeto antigo do Cais dos Pescadores para São Jacinto, por incompatibilidade do dimensionamento das estruturas face às condições existentes no local, uma vez que foi feito sem avaliação geotécnica, a Câmara Municipal desenvolveu um novo projeto (cuja empreitada inicia brevemente). Face ao exposto tornou-se necessário proceder à revisão do regulamento adaptando-o ao novo projeto.

» Regulamento de Gestão da Mobilidade

Publicado em junho de 2014, o Regulamento reuniu num único documento todas as matérias atinentes às atividades particulares que carecem de normação no âmbito da mobilidade concelhia, tais como o Estacionamento, que com a extinção da MOVEAVEIRO, e consequente internalização da sua atividade na Câmara Municipal, careciam de revisão.

De igual modo, face ao crescimento turístico registado nos últimos anos no Município, tornou-se também necessário rever as normas do Regulamento aplicáveis aos Transportes de índole e fruição turística.

» Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas

Introdução das novas regras expostas no Decreto-Lei n.º10/2015, de 16 de janeiro, relativamente à exploração de mercados municipais e quanto à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes.

O processo segue para apreciação da Assembleia Municipal.

5. Liquidação da Empresa Municipal EMA

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Relatório Final dos Liquidatários, com efeitos a 30/11/18 e as Demonstrações Financeiras, para o período compreendido entre 01/01/2018 e 30/11/18, da Empresa Municipal EMA – Estádio Municipal de Aveiro, permitindo assim a liquidação da empresa e dando cumprimento ao disposto na Lei 50/2012.

A escritura de liquidação acontece no próximo dia 19 de dezembro de 2018, e significa o encerrar de mais um moroso e complexo processo, no trabalho de reorganização financeira e estrutural da Câmara Municipal de Aveiro, que teve início no anterior mandato (2013/2017), e que tem o devido seguimento no atual (2017/2021).

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro